

FOLHA DE ROSTO PROCESSO CONTRATO

NUMERO PROCESSO: 003/2018

**EMPRESA VENCEDORA: COMPUSERVICE
ELETRONICO LTDA-ME**

CNPJ: 26.877.191/0001-68

**OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de peças
eletrônicas para o conserto do projetor da marca
Epson LCD modelo H552A do ITEGO em Artes
Basileu França.**

VALOR: R\$ 580,00



Comunicado Interno n.º 008/2018/CAF/ITEGOABF

Goiânia, 10 de janeiro de 2018.

Para: Superintendência Executiva - José Luiz Gasparini

De: Coordenação Administrativa e Financeira do Itego em Artes Basileu França

Assunto: Solicitação de conserto de projetor

Senhor Superintendente,

Solicito a Vossa Senhoria que providencie em caráter emergencial, o conserto de um projetor da marca Epson LCD modelo H552A, que está apresentando falhas ao ligar.

Justifico que este equipamento é utilizado com frequência pelos professores como ferramenta de apoio pedagógico para desenvolver suas atividades em sala de aula e não dispomos de quantitativo suficiente deste tipo de equipamento para atender a demanda existente.

Sem mais para o momento, agradeço desde já sua atenção.

Atenciosamente,


Jacqueline Gimenes
Coordenadora Administrativa

DISPENSA Nº. 010/2018

O CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, torna público o Processo nº. 003/2018, na modalidade Dispensa, regido pela Resolução Normativa – RN nº 001/2017, de 28 de abril de 2017, aprovado pelo Conselho de Administração do CEGECON, conforme Resolução Normativa – RN Nº001/2017, artigo 7º, X e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças eletrônicas para o conserto do projetor da marca Epson LCD modelo H552A do ITEGO em Artes Basileu França, para atendimento ao Contrato de Gestão nº. 002/2017-SED firmado no dia 07/04/2017, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10/04/2017, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. A Contratação celebrada através do Contrato de Gestão de nº. 002/2017-SED, objetiva a transferência da administração dos equipamentos públicos integrantes da Rede Pública Estadual de Educação profissional e a operacionalização das ações de educação profissional de Goiás, definidas pela SED, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisas, extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica – DIT, por meio de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor público.

2.2. A aquisição de peças eletrônicas para o conserto do projetor se faz necessária para desenvolver as atividades em sala de aula pois este equipamento é utilizado como ferramenta de apoio pedagógicos do ITEGO.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A CONTRATADA deverá prestar os seguintes serviços:

- ✓ Substituições de peças eletrônicas como lâmpadas e filtros para o conserto do projetor;

4. DA REGULARIDADE FISCAL

4.1. Prova de Regularidade Fiscal concernente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por meio de “Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN;

4.2. Prova de situação regular para com a Fazenda Estadual do Estado de Goiás, que deverá ser feita por meio de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual. Caso a sede da empresa participante esteja localizada em outro Estado da Federação, deverá apresentar também a Certidão Negativa de Débitos de seu Estado;

4.3. Prova de situação regular para com a Fazenda Municipal, que deverá ser feita por meio de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

4.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (art. 27, alínea “a”, Lei nº 8.036, de 11/05/90), através da apresentação do CRC - Certificado da Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

5.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT).

5. PROPOSTA

5.1. Deverá conter o preço e metodologia de trabalho, ressaltando que para avaliação da metodologia, pede-se o envio de proposta detalhada com especificações e cronograma.

5.2. O valor deverá ser apresentado em moeda corrente nacional.

5.3. Preferencialmente deverá conter o nome da empresa, número do CNPJ, endereço, telefone, nome do responsável, C.I/R.G. e CPF.

5.4. Será anulada a proposta contendo preço manifestamente inexecutável unitário ou global, devendo-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

5.5. O preço deverá constar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito;

5.6. Havendo discrepância entre o valor total grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o por extenso;

5.7. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O CEGECON - Centro de Gestão em Educação Continuada poderá revogar ou anular este processo, a qualquer tempo no todo ou em parte.

6.2. Esta seleção não obriga o CEGECON a formalizar o contrato, podendo a mesma ser anulada ou cancelada pela Superintendência com anuência da Presidência, ouvido o setor responsável pela seleção de fornecedores.

6.3. A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente contrarie suas normas.

6.4. Poderá o CEGECON deixar de contratar com a proponente, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

6.5. É facultado ao CEGECON em qualquer fase da contratação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

6.6. Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.

6.7. A empresa contratada deverá encaminhar toda documentação solicitada, bem como os anexos preenchidos.

6.8. Toda a documentação deverá ser encaminhada preferencialmente em papel timbrado, devidamente carimbada, assinada e datada, para o endereço constante no rodapé do presente documento, identificando a Dispensa que se refere.

Goiânia, 04 de maio de 2018.



THAINE VILAS BÔAS
Gerência Administrativa



COMPUSERVICE

Goiânia 07 de maio de 2018.

AO

INSTITUTO BASILEU FRANCA:

Apresentamos orçamento para reparos no projetor Epson S-12+:

Serão substituídos, lâmpada e filtros:


Orçado em R\$580,00.

COMPUSERVICE ELETRONICA LTDA.

Rua 17 a n. 903 setor Aeroporto

Goiânia -- GO. 62.3224-6311.

CNPJ: 26877191/0001-68


VALENTIN JUNIOR
CREA - 4192



COMPUSER_{INFO}

AO

INSTITUTO BASILEU FRANÇA.

Recebemos para orçamento um projetor Epson:

Após análise constatamos que o mesmo precisa de

Troca de componentes eletrônicos, e foi orçado em

R\$670,00.

Após a manutenção será dada garantia de 90 dias.

Goiânia 07 de maio de 2018.

Victor Maschietto.

COMPUSER INFORMATICA ME.

Rua 17 a n. 899 st. Aeroporto

Goiânia – GO. 62.3095-6311.

CNPJ: 20961886/0001-47



Goiânia, 07 de maio de 2018

AO

INSTITUTO BASILEU FRANÇA


Orçamento para reparos em um projetor Epson onde serão trocadas peças eletrônicas
no valor de R\$680,00.

Att,
Emilse M. Guerra

BITCOMP

Alameda Ricardo Paranhos, nº 341
Setor Marista- Goiânia –Goiás
CNPJ: 09.263.439/0001-81

(62) 3241-5383 / 3954-2353

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (R\$)				NOME DAS EMPRESAS PARTICIPANTES		
ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	1	2	3
				COMPUSERVICE ELETRONICA LTDA CNPJ: 26.877.191/0001-68 TEL: (62) 3224-6311	COMPUSER INFORMATICA ME. CNPJ: 20.961.886/0001-47	BIT COMP CNPJ:09.263.439/0001-81 TEL: (62) 3241-5383
				VALOR TOTAL		
			AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRÔNICAS PARA O CONCERTO DO PROJETOR DA MARCA EPSON LCD MODELO H552A	R\$ 580,00	R\$ 670,00	R\$ 680,00
RESULTADO FINAL						
Nº	FIRMA		VALOR TOTAL	LOCAL / DATA: Goiânia/GO, 07 de maio de 2018  João Paulo S. Savini Comprador CECECON		
1	COMPUSERVICE ELETRONICA LTDA CNPJ: 26.877.191/0001-68 TEL: (62) 3224-6311		R\$ 580,00			
1	COMPUSER INFORMATICA ME. CNPJ: 20.961.886/0001-47		R\$ 670,00			
2	BIT COMP CNPJ:09.263.439/0001-81 TEL: (62) 3241-5383		R\$ 680,00			





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMPUSERVICE ELETRONICA LTDA - ME
CNPJ: 26.877.191/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:16 do dia 03/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2018.

Código de controle da certidão: **526D.4D68.2845.E4C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 18781831

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

COMPUSERVICE ELETRONICA LTDA

CNPJ

26.877.191/0001-68

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.449.575.345

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 MAIO DE 2018

HORA: 12:5:7:7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.283.163-6**

Prazo de Validade: até 02/06/2018

CNPJ: 26.877.191/0001-68

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

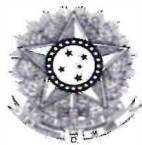
Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 4 DE MAIO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPUSERVICE ELETRONICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.877.191/0001-68

Certidão nº: 149507421/2018

Expedição: 04/05/2018, às 12:07:07

Validade: 30/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPUSERVICE ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.877.191/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26877191/0001-68
Razão Social: COMPUSERVICE ELETRONICA LTDA
Endereço: RUA 17-A 903 SL 102 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042203053782756248

Informação obtida em 04/05/2018, às 12:07:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.877.191/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/1990
NOME EMPRESARIAL COMPUSERVICE ELETRONICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 17A	NÚMERO 903	COMPLEMENTO SL 102	
CEP 74.070-100	BAIRRO/DISTRITO ST AEROPORTO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (062) 2246-311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

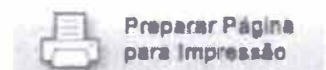
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/05/2018** às **08:33:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO
Registro Crea Nº
4192/10-GO

CONFEA CREA

Nome
VALENTIN MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Data do Registro no Crea-GO
05/11/1990

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETRÔNICA



Registro Nacional
1982928232
Data de Emissão
04/04/2017

Presidente do CREA-GO

PROFESSOR CARLOS
Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
24/12/10 e Lei nº 8206 de 2023/12



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**

CREA-GO

Nome
VALENTIN MOREIRA DA SILVA JÚNIOR

Filiação
JOVIANA MORAIS DA SILVA
VALENTIN MOREIRA DA SILVA

Nascimento 26/08/1958 CPF 186.479.391-72 Doc. de identidade 073549156 SSP-RJ Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade CAROLINA MA Obs: doador de órgãos e tecidos

Tipo Sang O+ Título de Eleitor 529451015 RFP/PASEP

23
Assinatura do Profissional



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COMPUSERVICE ELETRÔNICA LTDA -ME



PÔR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, ABAIXO ASSINADO PÔR **VALENTIN MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, BRASILEIRO, TEC. ELETRÔNICA, CASADO COM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MAIOR E CAPAZ, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA 120 No 187 SETOR SUL - GOIÂNIA -GOIÁS, CEP 74085-450, NASCIDO AOS 26-08-1958, FILHO DE VALENTIN MOREIRA DA SILVA E JOVIANA MORAIS DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE No 07354915-6 SSP-RJ E CPF No 166,479,391-72.

CLAUDIA ROBERTA STELLA MASCHIETTO MOREIRA, BRASILEIRA, EMPRESARIA, CASADA COM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MAIOR E CAPAZ,, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA 120 No 187 SETOR SUL - GOIÂNIA -GOIÁS, CEP 74085-450, NASCIDA AOS 18-04-1970, FILHA DE IODIVALDO MASCHIETTO E ZENY STELLA MASCHIETTO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE No 1.686.694 SSP- GO E CPF No 530.519.631-00

ÚNICOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA: **COMPUSERVICE ELETRÔNICA LTDA-ME**, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS SOB O No 5220087143-1 EM 12-11-1990, CGC(MF) No 26.877.191/0001-68, COM SEDE A RUA RUA 17-A No 903 SALA 102 QD.28-A LT 14 SETOR AEROPORTO - GOIANIA-GO, CEP 74075-160, RESOLVE DE COMUM ACORDO FAZEREM A ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO

CLAUSULA I - ALTERAR O OBJETIVO DA SOCIEDADE PARA :

-CONSERTOS, REPAROS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, APARELHOS ELETRÔNICOS, PERIFÉRICOS E SIMILARES.

-COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

CLAUSULA II - O CAPITAL SOCIAL E AUMENTADO PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 10.000 (DEZ MIL) COTAS, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1.00 (UM REAL), CADA UMA, INDIVISÍVEIS SUBSCRITAS E TOTALMENTE INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NESTA DATA, COM UM AUMENTO NOMINAL DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

O SÓCIO **VALENTIN MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, ACIMA QUALIFICADO, INTEGRALIZA NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL O VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

A SÓCIA **CLAUDIA ROBERTA STELLA MASCHIETTO MOREIRA**, ACIMA QUALIFICADA, INTEGRALIZA NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL O VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

O CAPITAL FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

VALENTIN MOREIRA DA SILVA JUNIOR	5.000 COTAS	50%	R\$ 5.000,00
CLAUDIA ROBERTA STELLA MASCHIETTO MOREIRA	5.000 COTAS	50%	R\$ 5.000,00

TOTALIZANDO 10.000 COTAS 100% R\$ 10.000,00

Claudia Roberta S.M. Moreira

[Signature]

CLAUSULA III – DA CONSOLIDAÇÃO.

OS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE **COMPUSERVICE ELETRÔNICA LTDA-ME**, JÁ QUALIFICADOS NO PREÂMBULO DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO SOCIAL, SUBSTITUINDO-AS PELAS CONSTANTES DA CONSOLIDAÇÃO ABAIXO:



COMPUSERVICE ELETRÔNICA LTDA-ME
CNPJ: .26.877.191/0001-68
JUCEG: 522.008.7143-1

CONTRATO SOCIAL

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO, OBJETIVO E FILIAIS.

CLAUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **COMPUSERVICE ELETRÔNICA LTDA-ME**, COM SEDE A RUA 17-A N. 903 SALA 102 QD-28-A LT.14 SETOR AEROPORTO –GOIÂNIA - GO CEP 74075-160 E TEM COMO NOME DE FANTASIA “**COMPUSERVICE ELETRÔNICA**” .

CLAUSULA II - DA DURAÇÃO

A DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO, COM SEU INICIO DE ATIVIDADE EM 01-11-1990.

CLAUSULA III - DO OBJETO DA SOCIEDADE

A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO SOCIAL AS ATIVIDADES DE :

-CONCERTOS, REPAROS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES , APARELHOS ELETRONICOS, PERIFÉRICOS E SIMILARES.

-COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A SOCIEDADE PODERÁ PARTICIPAR NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESA COMERCIAIS OU CIVIS, COMO SÓCIO-QUOTISTA OU ACIONISTA, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS OU DE INCENTIVOS FISCAIS.

CLAUSULA IV - DAS FILIAIS

A SOCIEDADE PODERÁ ESTABELECEER OU EXTINGUIR FILIAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Claudia Roberta S.M. Moreira

ZE

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL , DAS QUOTAS , RESPONSABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO



CLAUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL) QUOTAS , NO VALOR DE R1,00 (UM REAL) CADA UMA DELAS, ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS.

O CAPITAL FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

VALENTIN MOREIRA DA SILVA JUNIOR	5.000 COTAS	50%	R\$ 5.000,00
CLAUDIA ROBERTA STELLA MASCHIETTO MOREIRA	5.000 COTAS	50%	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO		10.000 COTAS	100% R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – CADA QUOTA DARA A SEU TITULAR O DIREITO DE UM VOTO, NAS DELIBERAÇÕES.

CLAUSULA VI - DAS QUOTAS.

AS QUOTAS DE CAPITAL SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS, TRANSFERIDAS, VENDIDAS, CAUCIONADAS OU ALIENADAS POR QUALQUER DOS SÓCIOS SEM O PRÉVIO E EXPRESSO CONSENTIMENTO DE TODOS OS SÓCIOS, AOS QUAIS CABENDO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇOS, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEIRAM ADQUIRI-LAS NO CASO DE ALGUM QUOTISTA PRETENDER CEDER AS QUE POSSUEM, DEVENDO ESTE SE MANIFESTAR POR ESCRITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DA OFERTA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CEDENTE DAS QUOTAS RESPONDE SOLIDARIAMENTE COM O CESSIONÁRIO, PERANTE A SOCIEDADE E TERCEIROS, PELAS OBRIGAÇÕES QUE TINHA COMO SÓCIO, POR UM PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS, APENAS TIRARÁ EFEITOS QUANTO AOS SÓCIOS OU A SOCIEDADE APÓS A AVERBAÇÃO DA CORRESPONDENTE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUA QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, (ART. 1052 CC/2002).

CLAUSULA VIII - DA LEALDADE ENTRE OS SÓCIOS.

FICA RESSALTADO O DEVER DE LEALDADE DOS SÓCIOS, UM PARA COM O OUTRO, SOB PENA DE EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DA SOCIEDADE.

CLAUSULA IX - DAS DELIBERAÇÕES CONTRARIAS.

AS DELIBERAÇÕES CONTRARIAS A DISPOSITIVOS CONTRATUAIS OU A LEGISLAÇÃO TORNAM ILIMITADA A RESPONSABILIDADE DAQUELES QUE EXPRESSAMENTE AS APROVAREM.

Claudia Roberta S.M. Moreira

Zz

CLAUSULA X - DA ADMINISTRAÇÃO .

A ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCIDA PELO SÓCIO **VALENTIN MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, DIRETOR ADMINISTRATIVO, COM TODOS OS PODERES, INCLUSIVE O DE REPRESENTAR A SOCIEDADE, ATIVA OU PASSIVAMENTE, EM JUÍZO OU FORA DELE.

CEGECON
Fis.: 20
Sua

PARÁGRAFO ÚNICO: FICA EXPRESSAMENTE VEDADO O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL PARA NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETIVO SOCIAL, BEM COMO PARA A PRESTAÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E ABONOS DE MERO FAVOR.

CLAUSULA XI – AMBOS OS O SÓCIOS FARÃO JUS A RETIRADA PRÓ-LABORE, QUE SERÁ FIXADA LEVANDO-SE EM CONTA AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLAUSULA XII - O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENNA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, FURTO OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE

CLAUSULA XIII -AO TÉRMINO DA CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, OS ADMINISTRADORES PRESTARÃO CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÓMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLAUSULA XIV- NOS QUATRO MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR O CASO

FICA ELEITO O FORO DE GOIÂNIA-GO, PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS.

AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DOS INSTRUMENTOS ANTERIORES NÃO MODIFICADOS POR ESTE, CONTINUAM INALTERADOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, INDO PARA A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, PARA QUE SE PROCESSE O SEU ARQUIVAMENTO, CUMPRINDO ASSIM OS DISPOSITIVOS EMANADOS DOS PODERES CONSTITUÍDOS.

GOIÂNIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

CARTÓRIO
E. Taveira

Valentin Moreira da Silva Junior

VALENTIN MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Claudia Roberta S.M. Moreira

CLAUDIA ROBERTA STELLA MASCHIETTO MOREIRA

Claudia Roberta S.M. Moreira

CS

DESPACHO nº 003/2018-CC

De: Setor de Compras e Contratos

Para: Setor Financeiro

Solicito a avaliação por parte do Setor Financeiro se existe dotação orçamentária para o objeto proposto e se possui disponibilidade orçamentária para a contratação abaixo proposta, indicando a rubrica correspondente:


Objeto: Aquisição de peças eletrônicas para o conserto do projetor da marca Epson LCD modelo H552A do ITEGO em Artes Basileu França.

Empresa vencedora: COMPUSERVICE ELETRONICA LTDA-ME

Valor: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Condições de pagamento: á vista / depósito bancário

Goiânia/GO, 08 de maio de 2018.


SABRINA GÊNOVA SANTOS SAVINI
SETOR DE COMPRAS

DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

De: Superintendência Administrativa e Financeira

Para: Setor de Compras e Contratos

Conforme solicitação efetuada através da C.I 008/2018 – ITEGOABF informamos que existe dotação e disponibilidade orçamentária para o objeto proposto.

Objeto: Aquisição de peças eletrônicas para o conserto do projetor da marca Epson LCD modelo H552A do ITEGO em Artes Basileu França.

Empresa vencedora: COMPUSERVICE ELETRONICA LTDA-ME

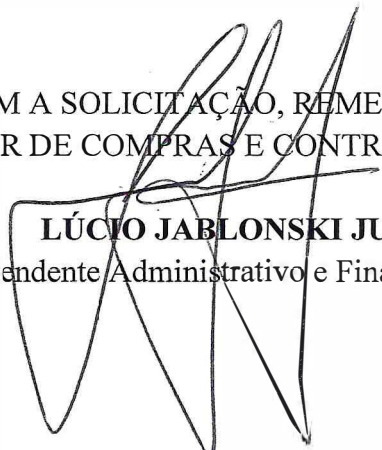
Valor Total: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Remetam-se os autos ao setor responsável para as demais providências necessárias.

Goiânia/GO, 08 de maio de 2018.


LARA MARILIA E SILVA
Analista Financeira

DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, REMETA-SE
AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS.


LÚCIO JABLONSKI JUNIOR
Superintendente Administrativo e Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 003/2018

A Superintendência Executiva, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 11 e 15, da Resolução Normativa nº 001/2017 desta Entidade, e em conformidade com o que consta no Processo nº 003/2018, **HOMOLOGA** este procedimento de contratação, e, **ADJUDICA** o objeto à empresa **COMPUSERVICE ELETRONICA LTDA-ME** para aquisição de peças eletrônicas para o conserto do projetor da marca Epson LCD modelo H552A do ITEGO em Artes Basileu França Goiânia/GO, 08 de maio de 2018.


JOSÉ LUIZ GASPARINI
Superintendente Executivo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2018

CARTAS: SIMPLES () ESPECIAL () DISPENSA (X) Nº 010/2018
CONTRATANTE: CECECON – CENTRO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA CNPJ: 14.215.865/0001-80 END. Av. Anhanguera nº 5.110, Sala 202, Ed. Moacir Teles BAIRRO: CENTRO CEP: 74.015-908 CIDADE: GOIÂNIA TEL: (62) 3638-7525 E-MAIL: contato@cegecon.org.br
PROPONENTE VENCEDOR: COMPUSERVICE ELETRONICO LTDA-ME CNPJ: 26.877.191/0001-68 CONTATO : Valentin Junior TEL: (62)3224-6311

Autorizamos a prestação de serviço conforme especificações abaixo, em razão do proponente acima ter apresentado a proposta mais adequada e de menor preço. O fornecimento obedecerá às condições e quantidades estipuladas na Proposta de Preço.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	
01	Contratação de empresa para o reparo e substituição de peças eletrônicas para o conserto do projetor da marca Epson LCD modelo H552A do Itego em Artes Basileu França.	
RELAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS		
Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
Reparo e substituição de peças eletrônicas como lâmpadas e filtros para o conserto do projetor da marca Epson LCD modelo H552A.	1	R\$ 580,00
VALOR TOTAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á VISTA		
OBSERVAÇÃO:		
<u>O FATURAMENTO SERÁ EM NOME DO CONTRATANTE E DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DA NF: 1. "Contrato de Gestão nº. 002/2017-SED" - 2. Conta e Agência para Depósito em nome da contratada.</u>		
 ASSINATURA/CARIMBO COMPRADORA	 ASSINATURA/CARIMBO GERÊNCIA FINANCEIRA	
 ASSINATURA/CARIMBO SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	 ASSINATURA/CARIMBO SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA	
LOCAL/DATE: Goiânia-Go, 08 de maio de 2018		



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 52779/2011

Número da Nota **2628**
Data Emissão **09/05/2018**
Código Verificação **ZUC2-N644**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **26.877.191/0001-68**
Nome/Razão Social **COMPUSERVICE ELETRONICA LTDA**
Endereço **R 17A N.903 QD.28A LT.14 SALA 102**
Bairro **SET AEROPORTO**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74070100** Telefone (62) 2246311

Inscrição Municipal **780571****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **CECECON- CENTRO DE GESTAO EM EDUCACAO CONTINUADA**
CPF/CNPJ **14.215.865/0001-80** Inscrição Municipal **4328442**
Endereço **AV ANHANGUERA N. 5110 Q 09 L 63 E SL 202 ED MOACI**
Bairro **SET CENTRAL**
Município **GOIANIA - GO CEP 74043011**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REPARO E SUBSTITUICAO DE PECAS ELETRONICAS COMO LAMPADAS E FILTROS PROJETOR EPSON LCD MODELO H5552A N.PSQK25108 PAT.11139 ORDEM DE SERVICIO : 003/2018 IMPOSTO A SER RETIDO PELO TOMADOR
DADOS BANCARIOS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL OP-003 AGENCIA - 1551 C/C-0701072-2

CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA - CECECON
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017-SED
Atesto para devidos fins legais que os serviços/materiais descritos neste documento foram prestados/entregues.
Goiânia, 09 de 05 de 2018
Nome: Johanna Pereira Santa Lima
Ass: Johanna F. S. Lima
Cargo/Função: Comptadora

CONTROLE DE CUSTOS / DESPESAS

UNIDADE	<u>Bordão</u>
CENTRO DE CUSTOS	
MÊS DE COMPETÊNCIA	<u>Maio</u>
CLASSIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CUSTO () DESPESA
OBSERVAÇÃO:	

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017-SED

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade: 952150000

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 580,00	Valor dos Serviços	R\$ 580,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 580,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 16,18	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 563,82	(=) Base de Cálculo	R\$ 580,00		
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto de vido em GOIANIA-GO	(x) Alíquota	% 2,79		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 580,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 580,00	

Informações Importantes:

- Tomador do serviço é Substituto Tributário.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiânia.go.gov.br.

Usuário: 1

EXTRATO DA DISPENSA Nº 010/2018

1. Processo nº: 003/2018						
2. Objeto: Contratação de empresa para o reparo e substituição de peças eletrônicas para o conserto do projetor da marca Epson LCD modelo H552A do Itego em Artes Basileu França.						
3. Dados da Contratada Razão Social: COMPUSERVICE ELETRONICA LTDA-ME Endereço: Rua 17-A, nº 903, Qd. 28A, Lt. 14, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74070-100 CNPJ: 26.877.191/0001-68						
4. Total de Itens: 1 (um) item						
5. Fundamento Legal: Art. 7º, inciso X, da Resolução Normativa – RN 001/2017, CEGECON, que institui o Regulamento de Compras e Contratações.						
6. Justificativa: A aquisição se faz necessária pois o equipamento é utilizado com frequência pelos professores como ferramenta de apoio pedagógico para desenvolver suas atividades em sala de aula.						
7. Declaração de Dispensa: <table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Responsável</th><th>Cargo</th></tr></thead><tbody><tr><td>04/05/2018</td><td>Thaine Vilas Bôas</td><td>Gerente Administrativa</td></tr></tbody></table>	Data	Responsável	Cargo	04/05/2018	Thaine Vilas Bôas	Gerente Administrativa
Data	Responsável	Cargo				
04/05/2018	Thaine Vilas Bôas	Gerente Administrativa				
8. Ratificação de Dispensa: <table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Responsável</th><th>Cargo</th></tr></thead><tbody><tr><td>08/05/2018</td><td>José Luiz Gasparini</td><td>Superintendente Executivo</td></tr></tbody></table>	Data	Responsável	Cargo	08/05/2018	José Luiz Gasparini	Superintendente Executivo
Data	Responsável	Cargo				
08/05/2018	José Luiz Gasparini	Superintendente Executivo				
9. Valor Global R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)						

REQUERIMENTO

Considerando que o serviço foi devidamente executado ou que houve a entrega dos materiais, objeto do presente processo, sem quaisquer ressalvas por parte do fiscal do contrato, e considerando ainda que o pagamento da presente demanda tramita em procedimento apartado destes autos, solicito autorização para arquivamento do presente processo.

Goiânia – GO, Goiânia – GO, 22 de abril de 2019


Ana Beatriz Dias Senna
Analista Administrativa

DESPACHO

Autorizo o arquivamento, conforme as considerações acima.

Goiânia – GO, 22 de abril de 2019


Alessandro Miranda de Siqueira
Gerente Administrativo

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, procedi ao arquivamento do presente processo, promovendo as baixas de praxe.

Goiânia – GO, Goiânia – GO, 22 de abril de 2019


Ana Beatriz Dias Senna
Analista Administrativa